Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ano I | **Edição Nº 972 de quarta-feira, 28 de julho de 2021** | **Nº de páginas: 29**

SUMÁRIO:

- **23 Termo de homologação PP 13.2021** - 23 Termo de homologação PP 13.2021
- **PORTARIA 028/2021/GS/SEMED** - CONSTITUI COMISSAO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, NO CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID-19, PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- **Ata de Registro de Preços 23.2021 - PP 13.2021 - Serv. Eng.** - Ata de Registro de Preços 23.2021 - PP 13.2021 - Serv. Eng.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Termo de Homologação Licitacao

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 72
b) Licitação nº: 13
c) Modalidade: Pregão Presencial
d) Data de Homologação: 28/07/2021

f) Objeto da Licitação : Registro de Preços visando futura contratação de empresa para realização de Serviços Comuns de Engenharia, para suprir as necessidades deste Município.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedor: 40.282.926/0001-31 - CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI
Qtd. Itens: 178 **Critério de julgamento:** Menor preço global **Total:** 1.481.154,19

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD SEC SAÚDE	QTD SEC OBRAS	QTD SEC EDUC	QTD TOTAL	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1.1	**COBERTURA**							**386.460,00**
1.1.1	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	50	350	50	450	10,59	4.765,50
1.1.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m2	50	300	100	450	23,11	10.399,50
1.1.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, com reaproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m2	200	300	250	750	53,84	40.380,00
1.1.4	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m2	200	250	300	750	72,26	54.195,00
1.1.5	Madeiramento em maçaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	70	40	70	180	42,22	7.599,60
1.1.6	Madeiramento em maçaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	70	40	70	180	49,48	8.906,40
1.1.7	Madeiramento em maçaranduba/madeira de lei, acabamento serrado com ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	200	100	150	450	82,12	36.954,00
1.1.8	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	m2	250	150	800	1.200	40,96	49.152,00
1.1.9	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m2	300	300	900	1.500	51,72	77.580,00
1.1.10	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m2	200	100	500	800	63,81	51.048,00
1.1.11	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m2	80	0	40	120	39,40	4.728,00
1.1.12	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	80	0	70	150	6,64	996,00
1.1.13	Emassamento de algeroz	m	80	0	70	150	8,57	1.285,50
1.1.14	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	80	0	70	150	9,05	1.357,50
1.1.15	Calha em chapa de alumínio lisa nº26, e=0,46mm	m2	50	0	50	100	76,07	7.607,00
1.1.16	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	50	0	50	100	93,46	9.346,00
1.1.17	Montagem de Forro de pvc, em réguas larg =100 mm	m2	100	0	100	200	27,02	5.404,00
1.1.18	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m2	100	0	300	400	36,89	14.756,00
1.2	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**							**127.804,02**
1.2.1	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm², 450/750v / 70°c	m	20	30	50	100	8,87	887,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1.2.2	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 450/ 750v / 70°c	m	20	30	50	100	12,37	1.237,00
1.2.3	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm², 450/ 750v / 70°c	m	0	40	15	55	18,26	1.004,30
1.2.4	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	200	200	400	800	6,22	4.976,00
1.2.5	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°c	m	100	100	300	500	7,50	3.750,00
1.2.6	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	5	0	5	10	90,25	902,50
1.2.7	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	5	0	5	10	90,25	902,50
1.2.8	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	10	0	10	20	12,05	241,00
1.2.9	Disjuntor termomagnético tripolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	10	0	10	20	71,56	1.431,20
1.2.10	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1	0	1	2	118,70	237,40
1.2.11	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	10	5	10	25	71,56	1.789,00
1.2.12	Disjuntor termomagnético tripolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	5	2	3	10	134,97	1.349,70
1.2.13	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	7	3	2	12	71,74	860,88
1.2.14	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	5	3	4	12	71,56	858,72
1.2.15	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	10	10	10	30	19,88	596,40
1.2.16	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	10	0	0	10	18,19	181,90
1.2.17	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	0	0	10	10	19,88	198,80
1.2.18	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente 1 x 20 w	un	20	5	15	40	25,29	1.011,60
1.2.19	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente 2 x 20 w	un	10	5	10	25	27,58	689,50
1.2.20	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente 1 x 40 w	un	15	10	0	25	25,23	630,75
1.2.21	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente 2 x 40 w	un	15	5	5	25	37,34	933,50
1.2.22	Lâmpada fluorescente espiral branca 65 w, base e27 - fornecimento e instalação	un	30	0	30	60	83,37	5.002,20
1.2.23	Lâmpada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	30	0	30	60	27,05	1.623,00
1.2.24	Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	un	20	20	20	60	36,05	2.163,00
1.2.25	Lâmpada fluorescente espiral branca 65 w, base e27 - fornecimento e instalação	un	20	10	30	60	83,37	5.002,20
1.2.26	Lâmpada fluorescente PL 23W / 127V - Fornecimento	Un	20	20	20	60	10,55	633,00
1.2.27	Lâmpada fluorescente 127 v / 20 w	un	20	20	20	60	10,09	605,40
1.2.28	Lâmpada fluorescente 127 v / 32-40 w - Rev. 01	un	20	10	30	60	9,28	556,80
1.2.29	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, para até 12 disjuntores, trifásico, com barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	un	1	0	1	2	314,00	628,00
1.2.30	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1	0	1	2	431,77	863,54
1.2.31	Poste auxiliar para entrada energia, trifásico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	un	0	1	0	1	1.137,31	1.137,31
1.2.32	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	50	30	70	150	10,65	1.597,50
1.2.33	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	50	30	70	150	5,36	804,00
1.2.34	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	5	5	5	15	5,63	84,45
1.2.35	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	15	10	15	40	1,95	78,00
1.2.36	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	6	3	3	12	5,62	67,44
1.2.37	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	8	5	7	20	33,72	674,40
1.2.38	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	20	10	20	50	23,73	1.186,50
1.2.39	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	30	10	40	80	23,73	1.898,40
1.2.40	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	20	5	25	50	17,43	871,50
1.2.41	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	20	5	25	50	87,01	4.350,50
1.2.42	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto asto para 30a-220v, inclusive aterramento	pt	3	0	5	8	261,69	2.093,52
1.2.43	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	10	5	10	25	185,30	4.632,50
1.2.44	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	5	2	3	10	163,23	1.632,30
1.2.45	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	5	0	5	10	163,23	1.632,30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1.2.46	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	20	10	30	60	14,14	848,40
1.2.47	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	20	5	15	40	79,42	3.176,80
1.2.48	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	5	2	3	10	25,56	255,60
1.2.49	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	3	1	3	7	36,91	258,37
1.2.50	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	3	0	2	5	194,09	970,45
1.2.51	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	30	10	40	80	23,76	1.900,80
1.2.52	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	30	10	40	80	71,33	5.706,40
1.2.53	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	pt	20	10	30	60	142,67	8.560,20
1.2.54	Revisão de luminária florescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	un	40	20	60	120	100,57	12.068,40
1.2.55	Luminária calha sobrepor para lâmpada fluorescente 2x20w, completa, incluso reator eletrônico e lâmpadas	un	30	10	40	80	93,92	7.513,60
1.2.56	Luminária calha sobrepor para lâmpada fluorescente 2x40w, completa, incluso reator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01	un	40	10	30	80	107,01	8.560,80
1.2.57	Luminária de emergência - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	15	0	15	30	44,07	1.322,10
1.2.58	Plafon E-27	un	30	20	50	100	8,71	871,00
1.2.59	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	2	0	1	3	77,98	233,94
1.2.60	Instalação de ventilador	un	10	5	35	50	19,61	980,50
1.2.61	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 8000 btu	un	1	0	1	2	590,60	1.181,20
1.2.62	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" com tampa cega, embutir, para eletroduto	un	10	0	10	20	11,35	227,00
1.2.63	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, para eletroduto	un	20	0	20	40	7,21	288,40
1.2.64	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, para eletroduto	un	5	5	5	15	14,21	213,15
1.2.65	Remoção e Reinstalação de luminárias 1x32W, 2x32W, 3x32W ou 4x32W	un	100	0	50	150	54,53	8.179,50
1.3	**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**							**264.985,92**
1.3.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	0	50	70	120	34,05	4.086,00
1.3.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	0	50	70	120	66,59	7.990,80
1.3.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	0	30	40	70	109,45	7.661,50
1.3.4	Revisão de ponto de água tipo 1	un	0	70	80	150	23,72	3.558,00
1.3.5	Revisão de ponto de água tipo 2	un	0	40	40	80	70,39	5.631,20
1.3.6	Revisão de ponto de água tipo 3	un	0	40	40	80	140,66	11.252,80
1.3.7	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10	0	10	20	59,12	1.182,40
1.3.8	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	7	0	8	15	80,03	1.200,45
1.3.9	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	7	0	8	15	82,21	1.233,15
1.3.10	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	30	0	30	60	54,71	3.282,60
1.3.11	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	2	0	4	6	349,01	2.094,06
1.3.12	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	0	0	10	10	359,99	3.599,90
1.3.13	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.80m	un	3	0	7	10	354,53	3.545,30
1.3.14	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	5	0	7	12	223,58	2.682,96
1.3.15	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	15	0	15	30	36,70	1.101,00
1.3.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	un	20	200	80	300	181,30	54.390,00
1.3.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,80 m	un	20	120	60	200	297,12	59.424,00
1.3.18	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=1,00 m	un	4	150	46	200	373,33	74.666,00
1.3.19	Tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	un	3	17	0	20	28,75	575,00
1.3.20	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,60x0,60x1,00m, sem tampa	m	0	10	0	10	218,24	2.182,40
1.3.21	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões internas 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto - R1	m	0	8	0	8	104,80	838,40
1.3.22	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	m	0	5	0	5	535,12	2.675,60
1.3.23	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	0	180	0	180	9,81	1.765,80
1.3.24	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	un	0	120	0	120	11,50	1.380,00
1.3.25	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	un	30	70	0	100	15,62	1.562,00
1.3.26	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	un	30	70	0	100	32,82	3.282,00
1.3.27	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	5	10	0	15	21,76	326,40
1.3.28	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4? x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	30	30	0	60	19,28	1.156,80
1.3.29	Sifão do tipo flexível em pvc 1? x 1.1/2? – fornecimento e	un	30	30	0	60	10,99	659,40

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

	instalação. af_12/2013							
1.4	**ESQUADRIAS**							**76.590,66**
1.4.1	Revisão de esquadria de madeira	m2	30	0	30	60	70,76	4.245,60
1.4.2	Revisão de esquadria de ferro	m2	10	0	10	20	84,14	1.682,80
1.4.3	Revisão de esquadrias de alumínio	m2	25	0	25	50	104,48	5.224,00
1.4.4	Basculante em alumínio, cor N/para B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	10	0	5	15	261,20	3.918,00
1.4.5	Vidro liso incolor 4mm	m2	5	0	0	5	152,66	763,30
1.4.6	Janela de madeira tipo guilhotina, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens	m2		0	5	5	333,12	1.665,60
1.4.7	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi oca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	2	0	3	5	607,42	3.037,10
1.4.8	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi oca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3	0	7	10	587,01	5.870,10
1.4.9	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi oca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	6	0	6	12	578,76	6.945,12
1.4.10	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi oca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6	0	6	12	566,72	6.800,64
1.4.11	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi oca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1	0	2	3	573,75	1.721,25
1.4.12	Porta em madeira mista, almofadada, 60 x 210 cm, inclusive batente, exceto ferragens	un	3	0	11	14	589,96	8.259,44
1.4.13	Porta em madeira mista, almofadada, 70 x 210 cm, inclusive batente, exceto ferragens	un	2	0	3	5	594,30	2.971,50
1.4.14	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	3	0	17	20	734,99	14.699,80
1.4.15	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, exclusive batente e ferragens	un	3	0	17	20	239,85	4.797,00
1.4.16	Porta para armários com moldura em alumínio (alumínio/acrílico), inclusive ferragens	m2	3	0	2	5	206,58	1.032,90
1.4.17	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de alizares	m	10	0	10	20	43,98	879,60
1.4.18	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	5	0	0	5	11,51	57,55
1.4.19	Fornecimento de cadeado 50mm	un	3	0	4	7	30,88	216,16
1.4.20	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e ferrolho	m2	2	0	5	7	257,60	1.803,20
1.5	**PAVIMENTAÇÃO**							**380.682,00**
1.5.1	Regularização de base para revestimento de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	100	0	100	200	23,12	4.624,00
1.5.2	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	0	200	150	350	41,19	14.416,50
1.5.3	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 5 cm	m2	100	0	300	400	37,18	14.872,00
1.5.4	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m2	20	0	80	100	53,01	5.301,00
1.5.5	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m2	20	0	80	100	18,38	1.838,00
1.5.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, Eliane, linha cargo plus white ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	20	10	20	50	65,53	3.276,50
1.5.7	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	10	0	10	20	75,95	1.519,00
1.5.8	Pavimentação em paralelepípedo granítico (0.80 x 0.40) sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	0	2.000	0	2.000	57,30	114.600,00
1.5.9	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	m2	0	2.500	0	2.500	43,23	108.075,00
1.5.10	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	0	4.000	0	4.000	28,04	112.160,00
1.6	**REVESTIMENTO**							**22.294,70**
1.6.1	Demolição de reboco	m2	100	0	80	180	7,88	1.418,40
1.6.2	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	100	0	80	180	17,72	3.189,60
1.6.3	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	150	0	100	250	5,76	1.440,00
1.6.4	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	150	0	100	250	27,26	6.815,00
1.6.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	50	0	0	50	43,40	2.170,00
1.6.6	Peitoril granito cinza polido, com largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	5	0	5	10	88,47	884,70
1.6.7	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	10	0	10	20	318,85	6.377,00
1.7	**PINTURA**							**187.460,50**
1.7.1	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA látex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	4.000	2.000	6.000	12.000	7,62	91.440,00
1.7.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	300	200	500	1.000	16,09	16.090,00
1.7.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	250	0	250	500	14,39	7.195,00

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1.7.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	100	0	100	200	16,85	3.370,00
1.7.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	m2	400	200	600	1.200	15,07	18.084,00
1.7.6	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva zarcão - R2	m2	50	0	50	100	8,97	897,00
1.7.7	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m2	350	0	400	750	18,07	13.552,50
1.7.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	1.000	2.000	7.000	10.000	3,45	34.500,00
1.7.9	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	50	50	100	200	11,66	2.332,00
1.8	**LOUÇAS E METAIS**							**22.209,69**
1.8.1	Conjunto de fixação para lavatório, DECA SP7 ou similar	un	8	0	7	15	7,75	116,25
1.8.2	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	1	2	4	1.161,61	4.646,44
1.8.3	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	2	0	8	10	17,79	177,90
1.8.4	Papeleira de plástico, Akros ou similar	un	5	0	15	20	212,87	4.257,40
1.8.5	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, marca Elizabeth, com válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares	un	10	0	10	20	43,55	871,00
1.8.6	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	un	10	0	5	15	237,93	3.568,95
1.8.7	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco e conjunto de fixação, exceto caixa descarga	un	2	0	0	2	347,15	694,30
1.8.8	Vaso sanitário convencional, adaptado para deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, com caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	10	10	10	30	11,97	359,10
1.8.9	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	3	0	4	7	19,00	133,00
1.8.10	Chuveiro plástico sem registro	un	3	0	2	5	626,42	3.132,10
1.8.11	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2	0	13	15	42,25	633,75
1.8.12	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	5	0	45	50	26,44	1.322,00
1.8.13	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	un	5	0	10	15	88,06	1.320,90
1.8.14	Registro de pressão 3/4" com canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	10	0	5	15	48,12	721,80
1.8.15	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	10	0	10	20	12,74	254,80
1.9	**DIVERSOS E LIMPEZA**							**12.666,70**
1.9.1	Limpeza de fossa acima de 5m3	m3	10	25	15	50	72,32	3.616,00
1.9.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	20	30	30	80	21,84	1.747,20
1.9.3	Limpeza de reservatório	m3	20	20	10	50	15,07	753,50
1.9.4	Limpeza geral	m2	1.000	500	500	2.000	2,09	4.180,00
1.9.5	Coleta e carga manuais de entulho	m3	50	50	50	150	15,80	2.370,00

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2021/GS/SEMED
DE 28 DE JULHO DE 2021

Constitui Comissão Municipal de Gerenciamento do retorno às aulas presenciais, no cenário da pandemia da COVID-19, para a Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.661 de 04 de setembro de 2020 e 40.615 de 15 de junho de 2020, institui a Comissão Municipal de Gerenciamento do Retorno às aulas presenciais.

CONSIDERANDO,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB);

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.926, de 1º de julho de 2021, que Homologa a Resolução nº 24, de 1º de julho de 2021, do Comitê Técnico-Cientifico e de Atividades Especiais – CTCAE, que prorroga, acrescenta e altera medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações para reabertura das escolas e das atividades presenciais, observadas as normas estaduais e municipais na implementação de medidas e na determinação de reabertura, reforçando a autonomia federativa, uma vez que as decisões sobre a implementação de estratégias são tomadas localmente, em colaboração com serviços de saúde;

CONSIDERANDO o Protocolo Sanitário produzido pela Secretaria de Educação, com base nas orientações da autoridade em saúde no município;

RESOLVE

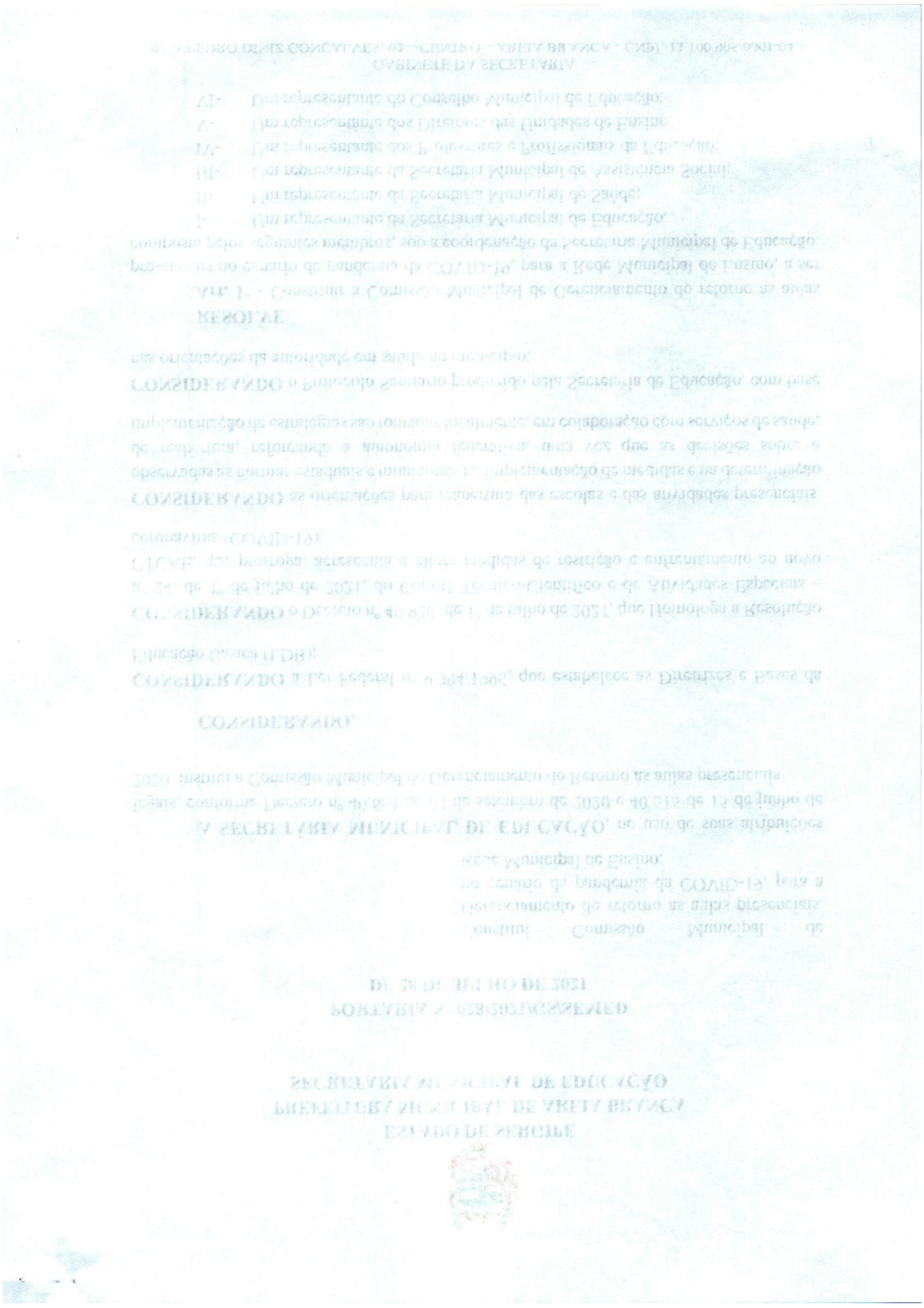
Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Gerenciamento do retorno às aulas presenciais no cenário de pandemia da COVID-19, para a Rede Municipal de Ensino, a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação:

I- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
II- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III- Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV- Um representante dos Professores e Profissionais da Educação;
V- Um representante dos Diretores das Unidades de Ensino;
VI- Um representante do Conselho Municipal de Educação;

GABINETE DA SECRETARIA
RUA PEDRO DINIZ GONÇALVES, 02 – CENTRO – AREIA BRANCA - CNPJ: 13.100.995/0001-04.

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

PORTARIA



Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

PORTARIA

VII- Um representante dos Estudantes da Educação Básica;
VIII- Um representante das Escolas da Rede Privada;
IX- Um representante dos Pais de Alunos da Educação Básica;
X- Um representante do Conselho Tutelar;
XI- Um representante do Poder Executivo;
XII- Um representante do Conselho de Alimentação Escolar;
XIII- Um representante dos Funcionários Públicos;

Art. 2º - O Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às aulas presenciais terá por atribuições:

I- Orientar e monitorar o processo de retorno às aulas em todas as Unidades de Ensino para subsidiar a tomada de decisão da gestão em relação às diferentes fases ou não de retorno às aulas presenciais;
II- Identificar cenários gerais de riscos de transmissão da COVID-19 nas Unidades de Ensino, por região;
III- Acompanhar a documentação de sistematização das escalas com a identificação dos alunos e funcionários nas unidades escolares;
IV- Acompanhar o monitoramento de ocorrência de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na comunidade escolar, orientando de imediato as condições adequadas para evitar surtos na instituição;
V- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementados possibilitando ajustes nas estratégias frentes aos resultados esperados;
VI- Acompanhar a implementação dos protocolos sanitários;
VII- Manter comunicação eficiente interna (órgãos centrais e unidades de ensino) e externa (pais e população em geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

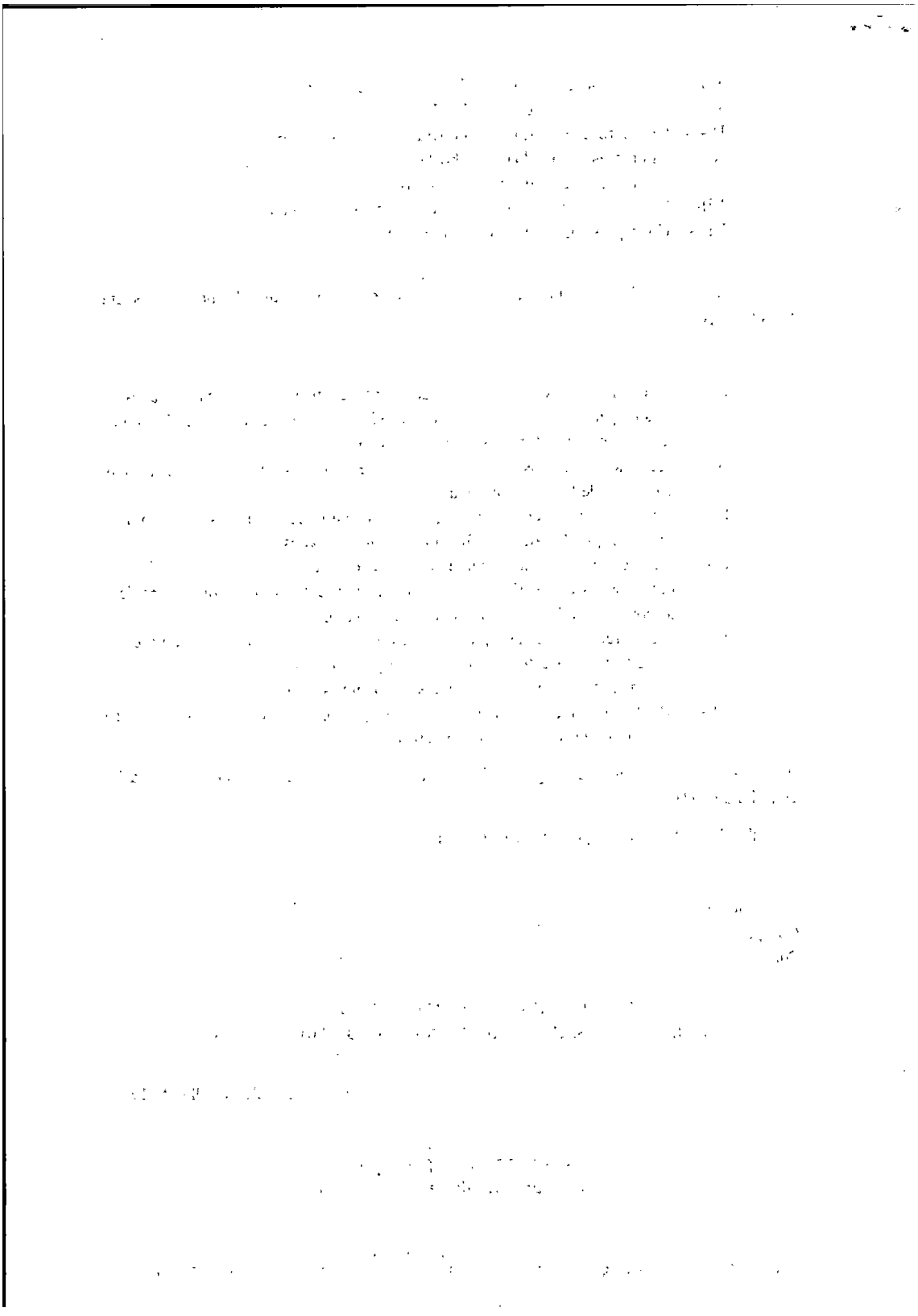
Areia Branca (SE), 28 de julho de 2021.

JOSINEIDE OLIVEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DA SECRETARIA
RUA PEDRO DINIZ GONÇALVES, 02 – CENTRO – AREIA BRANCA - CNPJ: 13.100.995/0001-04.

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

PORTARIA



Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro. nesta Cidade, Estado de Sergipe, doravante denominado Município, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, portador do RG nº 3.271.129-8 SSP/SE e do CPF nº 036.219.265-00, tendo como partícipe o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ 11.402.091/0001-08, considerando o julgamento do **PREGÃO Nº 13/2021 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.282.926/0001-31, estabelecida na Rua A, nº 04, Conjunto João Joaquim Aragão, Centro, Graccho Cardoso, SE, neste ato representado pelo Sr. **MYCAEL DAVID DE ARAGÃO BARBOSA SOUZA**, portador do R.G. nº 3.498.555-7 SSP/CE e do CPF 063.694.284-85. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 864/2017 e nº 958/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO
01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando futuras contratações para realização de serviços comuns de engenharia, para suprir as necessidades deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 13/2021 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO
02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
03.1. Os pagamentos serão efetuados a cada emissão de Nota Fiscal, no valor correspondente às medições devidamente atestadas, comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:
a) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.
03.2. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento das faturas em até 30 (trinta) dias da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal;
03.1. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
a) A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto da licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;
b) Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 03.1, alínea b, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;
c) Nenhum pagamento será efetuado ao futuro contratado enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
d) Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Prestadora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registo cancelado unilateralmente pelo Município, ficando assegurado a

1

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

Prestadora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados;
e) O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;
f) Para efeito de pagamento, serão computados apenas os serviços efetivamente prestados.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS
04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.
04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
04.4. O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
04.6. Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
04.7. Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;
04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VIGÊNCIA
05.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
06.1. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;
06.2. Os serviços serão recebidos por servidores do local destino, em dias e horário de expediente no Município, os quais atestarão a qualidade dos trabalhos, mediante as especificações definidas no presente termo;
06.3. Os serviços deverão ser prestados durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual;
06.4. Os serviços executados em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta da adjudicatária serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso;
06.5. Caberá ao fiscal da Ata, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos serviços executados em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.1. As despesas oriundas com da presente ata correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa deste Município, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

2

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. DA CONTRATADA:

a) Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que darão origem ao contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

b) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;

c) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;

d) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;

e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

f) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;

g) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;

h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência;

i) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

10.2. DA CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

b) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

c) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

d) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS

09.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, em decorrência de atraso injustificado na execução dos serviços;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços, no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) O fornecedor sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas d e e.

3

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:
11.1. O presente termo está estritamente vinculado:
a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 13/2021 SRP, seus anexos;
b) À proposta do fornecedor registrado.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:
12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:
a) Na Lei Federal nº 10.520/02;
b) Na Lei Federal nº 8.666/93;
c) No Decreto Municipal nº 958/2018;
d) No Decreto Municipal nº 864/2017;
e) Nos preceitos do direito público;
f) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.
12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

13. DAS ALTERAÇÕES:
13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;
13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:
14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Servidor José Eduardo Rodrigues Oliveira, lotado na Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Saneamento, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.
14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade dos serviços com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
14.3. A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

15. DO FORO:
15.1. As partes elegem o Foro Distrital da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

4

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 28 de julho de 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito municipal
Pelo órgão gerenciador da ARP

MYCAEL DAVID DE ARAGÃO BARBOSA SOUZA
Representante legal
Pela empresa registrada

5

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 23/2021, celebrada entre o Município de Areia Branca e a empresa, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 11/2021 SRP.

EMPRESA	**CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI**		
CNPJ:	**40.282.926/0001-31**	**FONE/FAX: (79) 99890-1178**	
END.:	**RUA A, Nº 04, CONJUNTO JOÃO JOAQUIM ARAGÃO, CENTRO, GRACCHO CARDOSO, SE**	**E-MAIL: CAUET.CAUET@OUTLOOK.COM**	
REPRESENTANTE LEGAL:	**MYCAEL DAVID DE ARAGÃO BARBOSA SOUZA**		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD SEC SAÚDE	QTD SEC OBRAS	QTD SEC EDUC	QTD TOTAL	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1.1	**COBERTURA**							**386.460,00**
1.1.1	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	50	350	50	450	10,59	4.765,50
1.1.2	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	m2	50	300	100	450	23,11	10.399,50
1.1.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, com reaproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m2	200	300	250	750	53,84	40.380,00
1.1.4	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m2	200	250	300	750	72,26	54.195,00
1.1.5	Madeiramento em maçaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	70	40	70	180	42,22	7.599,60
1.1.6	Madeiramento em maçaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	70	40	70	180	49,48	8.906,40
1.1.7	Madeiramento em maçaranduba/madeira de lei, acabamento serrado com ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	200	100	150	450	82,12	36.954,00
1.1.8	Telhamento com telha	m2	250	150	800	1.200	40,96	49.152,00

6

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar							
1.1.9	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m2	300	300	900	1.500	51,72	77.580,00
1.1.10	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m2	200	100	500	800	63,81	51.048,00
1.1.11	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m2	80	0	40	120	39,40	4.728,00
1.1.12	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	80	0	70	150	6,64	996,00
1.1.13	Emassamento de algeroz	m	80	0	70	150	8,57	1.285,50
1.1.14	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	80	0	70	150	9,05	1.357,50
1.1.15	Calha em chapa de alumínio lisa nº26, e=0,46mm	m2	50	0	50	100	76,07	7.607,00
1.1.16	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	50	0	50	100	93,46	9.346,00
1.1.17	Montagem de Forro de pvc, em réguas larg =100 mm	m2	100	0	100	200	27,02	5.404,00
1.1.18	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m2	100	0	300	400	36,89	14.756,00
1.2	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**							**127.804,02**
1.2.1	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm², 450/ 750v / 70°c	m	20	30	50	100	8,87	887,00
1.2.2	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 450/ 750v / 70°c	m	20	30	50	100	12,37	1.237,00
1.2.3	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm², 450/ 750v / 70°c	m	0	40	15	55	18,26	1.004,30
1.2.4	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	200	200	400	800	6,22	4.976,00
1.2.5	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°c	m	100	100	300	500	7,50	3.750,00
1.2.6	Disjuntor termomagnético	un	5	0	5	10	90,25	902,50

7

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA							
1.2.7	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	5	0	5	10	90,25	902,50
1.2.8	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	10	0	10	20	12,05	241,00
1.2.9	Disjuntor termomagnético tripolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	10	0	10	20	71,56	1.431,20
1.2.10	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1	0	1	2	118,70	237,40
1.2.11	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	10	5	10	25	71,56	1.789,00
1.2.12	Disjuntor termomagnético tripolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	5	2	3	10	134,97	1.349,70
1.2.13	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	7	3	2	12	71,74	860,88
1.2.14	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	5	3	4	12	71,56	858,72
1.2.15	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	10	10	10	30	19,88	596,40
1.2.16	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	10	0	0	10	18,19	181,90
1.2.17	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	0	0	10	10	19,88	198,80
1.2.18	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente 1 x 20 w	un	20	5	15	40	25,29	1.011,60
1.2.19	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente 2 x 20 w	un	10	5	10	25	27,58	689,50
1.2.20	Reator de partida rápida	un	15	10	0	25	25,23	630,75

8

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	para lâmpada fluorescente 1 x 40 w							
1.2.21	Reator de partida rápida para lâmpada fluorescente 2 x 40 w	un	15	5	5	25	37,34	933,50
1.2.22	Lâmpada fluorescente espiral branca 65 w, base e27 - fornecimento e instalação	un	30	0	30	60	83,37	5.002,20
1.2.23	Lâmpada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	30	0	30	60	27,05	1.623,00
1.2.24	Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	un	20	20	20	60	36,05	2.163,00
1.2.25	Lâmpada fluorescente espiral branca 65 w, base e27 - fornecimento e instalação	un	20	10	30	60	83,37	5.002,20
1.2.26	Lâmpada fluorescente PL 23W / 127V - Fornecimento	Un	20	20	20	60	10,55	633,00
1.2.27	Lâmpada fluorescente 127 v / 20 w	un	20	20	20	60	10,09	605,40
1.2.28	Lâmpada fluorescente 127 v / 32-40 w - Rev. 01	un	20	10	30	60	9,28	556,80
1.2.29	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, para até 12 disjuntores, trifásico, com barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	un	1	0	1	2	314,00	628,00
1.2.30	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1	0	1	2	431,77	863,54
1.2.31	Poste auxiliar para entrada energia, trifásico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	un	0	1	0	1	1.137,31	1.137,31
1.2.32	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	50	30	70	150	10,65	1.597,50
1.2.33	Eletroduto flexivel de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	50	30	70	150	5,36	804,00
1.2.34	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	5	5	5	15	5,63	84,45
1.2.35	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	15	10	15	40	1,95	78,00

9

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

1.2.36	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	6	3	3	12	5,62	67,44
1.2.37	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	8	5	7	20	33,72	674,40
1.2.38	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	20	10	20	50	23,73	1.186,50
1.2.39	Tomada dupla, 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	30	10	40	80	23,73	1.898,40
1.2.40	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	20	5	25	50	17,43	871,50
1.2.41	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	20	5	25	50	87,01	4.350,50
1.2.42	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto asto para 30a-220v, inclusive aterramento	pt	3	0	5	8	261,69	2.093,52
1.2.43	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	10	5	10	25	185,30	4.632,50
1.2.44	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	5	2	3	10	163,23	1.632,30
1.2.45	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	5	0	5	10	163,23	1.632,30
1.2.46	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	20	10	30	60	14,14	848,40
1.2.47	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	20	5	15	40	79,42	3.176,80
1.2.48	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	5	2	3	10	25,56	255,60
1.2.49	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com	un	3	1	3	7	36,91	258,37

10

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2							
1.2.50	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	3	0	2	5	194,09	970,45
1.2.51	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	30	10	40	80	23,76	1.900,80
1.2.52	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	30	10	40	80	71,33	5.706,40
1.2.53	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	pt	20	10	30	60	142,67	8.560,20
1.2.54	Revisão de luminária florescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	un	40	20	60	120	100,57	12.068,40
1.2.55	Luminária calha sobrepor para lâmpada fluorescente 2x20w, completa, incluso reator eletrônico e lâmpadas	un	30	10	40	80	93,92	7.513,60
1.2.56	Luminária calha sobrepor para lâmpada fluorescente 2x40w, completa, incluso reator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01	un	40	10	30	80	107,01	8.560,80
1.2.57	Luminária de emergência - fornecimento e instalação. af_11/2017	un	15	0	15	30	44,07	1.322,10
1.2.58	Plafon E-27	un	30	20	50	100	8,71	871,00
1.2.59	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	2	0	1	3	77,98	233,94
1.2.60	Instalação de ventilador	un	10	5	35	50	19,61	980,50
1.2.61	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 8000 btu	un	1	0	1	2	590,60	1.181,20
1.2.62	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" com tampa cega, embutir, para eletroduto	un	10	0	10	20	11,35	227,00
1.2.63	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, para eletroduto	un	20	0	20	40	7,21	288,40
1.2.64	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, para eletroduto	un	5	5	5	15	14,21	213,15
1.2.65	Remoção e Reinstalação de luminárias 1x32W, 2x32W, 3x32W ou 4x32W	un	100	0	50	150	54,53	8.179,50
1.3	**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**							**264.985,92**

11

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

1.3.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	0	50	70	120	34,05	4.086,00
1.3.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	0	50	70	120	66,59	7.990,80
1.3.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	0	30	40	70	109,45	7.661,50
1.3.4	Revisão de ponto de água tipo 1	un	0	70	80	150	23,72	3.558,00
1.3.5	Revisão de ponto de água tipo 2	un	0	40	40	80	70,39	5.631,20
1.3.6	Revisão de ponto de água tipo 3	un	0	40	40	80	140,66	11.252,80
1.3.7	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	10	0	10	20	59,12	1.182,40
1.3.8	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	7	0	8	15	80,03	1.200,45
1.3.9	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	7	0	8	15	82,21	1.233,15
1.3.10	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	30	0	30	60	54,71	3.282,60
1.3.11	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	2	0	4	6	349,01	2.094,06
1.3.12	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	0	0	10	10	359,99	3.599,90
1.3.13	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.80m	un	3	0	7	10	354,53	3.545,30
1.3.14	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	5	0	7	12	223,58	2.682,96
1.3.15	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	15	0	15	30	36,70	1.101,00
1.3.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	un	20	200	80	300	181,30	54.390,00
1.3.17	Fornecimento e assentamento de tubo de	un	20	120	60	200	297,12	59.424,00

12

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	concreto armado ca1 d=0,80 m							
1.3.18	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=1,00 m	un	4	150	46	200	373,33	74.666,00
1.3.19	Tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	un	3	17	0	20	28,75	575,00
1.3.20	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,60x0,60x1,00m, sem tampa	m	0	10	0	10	218,24	2.182,40
1.3.21	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões internas 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto - R1	m	0	8	0	8	104,80	838,40
1.3.22	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	m	0	5	0	5	535,12	2.675,60
1.3.23	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	0	180	0	180	9,81	1.765,80
1.3.24	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	un	0	120	0	120	11,50	1.380,00
1.3.25	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	un	30	70	0	100	15,62	1.562,00
1.3.26	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	un	30	70	0	100	32,82	3.282,00
1.3.27	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	5	10	0	15	21,76	326,40
1.3.28	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4? x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	30	30	0	60	19,28	1.156,80
1.3.29	Sifão do tipo flexível em pvc 1? x 1.1/2? - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	30	30	0	60	10,99	659,40
1.4	**ESQUADRIAS**							**76.590,66**
1.4.1	Revisão de esquadria de madeira	m2	30	0	30	60	70,76	4.245,60
1.4.2	Revisão de esquadria de ferro	m2	10	0	10	20	84,14	1.682,80
1.4.3	Revisão de esquadrias de alumínio	m2	25	0	25	50	104,48	5.224,00
1.4.4	Basculante em alumínio, cor N/para B, moldura-vidro,	m2	10	0	5	15	261,20	3.918,00

13

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro							
1.4.5	Vidro liso incolor 4mm	m2	5	0	0	5	152,66	763,30
1.4.6	Janela de madeira tipo guilhotina, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens	m2		0	5	5	333,12	1.665,60
1.4.7	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi oca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	2	0	3	5	607,42	3.037,10
1.4.8	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi oca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3	0	7	10	587,01	5.870,10
1.4.9	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi oca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	6	0	6	12	578,76	6.945,12
1.4.10	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi oca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6	0	6	12	566,72	6.800,64
1.4.11	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi oca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1	0	2	3	573,75	1.721,25
1.4.12	Porta em madeira mista, almofadada, 60 x 210 cm, inclusive batente, exceto ferragens	un	3	0	11	14	589,96	8.259,44
1.4.13	Porta em madeira mista, almofadada, 70 x 210 cm, inclusive batente, exceto ferragens	un	2	0	3	5	594,30	2.971,50
1.4.14	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, inclusive batente e ferragens	un	3	0	17	20	734,99	14.699,80
1.4.15	Porta em madeira mista, almofadada, 80 x 210 cm, exclusive batente e ferragens	un	3	0	17	20	239,85	4.797,00
1.4.16	Porta para armários com moldura em alumínio (alumínio/acrílico), inclusive ferragens	m2	3	0	2	5	206,58	1.032,90
1.4.17	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão),	m	10	0	10	20	43,98	879,60

14

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	incluindo 02 jogos de alizares							
1.4.18	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	5	0	0	5	11,51	57,55
1.4.19	Fornecimento de cadeado 50mm	un	3	0	4	7	30,88	216,16
1.4.20	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e ferrolho	m2	2	0	5	7	257,60	1.803,20
1.5	**PAVIMENTAÇÃO**							**380.682,00**
1.5.1	Regularização de base para revestimento de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	100	0	100	200	23,12	4.624,00
1.5.2	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	0	200	150	350	41,19	14.416,50
1.5.3	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 5 cm	m2	100	0	300	400	37,18	14.872,00
1.5.4	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m2	20	0	80	100	53,01	5.301,00
1.5.5	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m2	20	0	80	100	18,38	1.838,00
1.5.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, Eliane, linha cargo plus white ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	20	10	20	50	65,53	3.276,50
1.5.7	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	10	0	10	20	75,95	1.519,00
1.5.8	Pavimentação em paralelepípedo granítico (0.80 x 0.40) sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	0	2.000	0	2.000	57,30	114.600,00

15

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

1.5.9	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	m2	0	2.500	0	2.500	43,23	108.075,00
1.5.10	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	0	4.000	0	4.000	28,04	112.160,00
1.6	**REVESTIMENTO**							**22.294,70**
1.6.1	Demolição de reboco	m2	100	0	80	180	7,88	1.418,40
1.6.2	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	100	0	80	180	17,72	3.189,60
1.6.3	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	150	0	100	250	5,76	1.440,00
1.6.4	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	150	0	100	250	27,26	6.815,00
1.6.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	50	0	0	50	43,40	2.170,00
1.6.6	Peitoril granito cinza polido, com largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	5	0	5	10	88,47	884,70
1.6.7	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	10	0	10	20	318,85	6.377,00
1.7	**PINTURA**							**187.460,50**
1.7.1	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA látex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc)	m2	4.000	2.000	6.000	12.000	7,62	91.440,00
1.7.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	300	200	500	1.000	16,09	16.090,00
1.7.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	250	0	250	500	14,39	7.195,00

16

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

1.7.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	100	0	100	200	16,85	3.370,00
1.7.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	m2	400	200	600	1.200	15,07	18.084,00
1.7.6	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva zarcão - R2	m2	50	0	50	100	8,97	897,00
1.7.7	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m2	350	0	400	750	18,07	13.552,50
1.7.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	1.000	2.000	7.000	10.000	3,45	34.500,00
1.7.9	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	50	50	100	200	11,66	2.332,00
1.8	**LOUÇAS E METAIS**							**22.209,69**
1.8.1	Conjunto de fixação para lavatório, DECA SP7 ou similar	un	8	0	7	15	7,75	116,25
1.8.2	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1	1	2	4	1.161,61	4.646,44
1.8.3	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	2	0	8	10	17,79	177,90
1.8.4	Papeleira de plástico, Akros ou similar	un	5	0	15	20	212,87	4.257,40
1.8.5	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, marca Elizabeth, com válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou	un	10	0	10	20	43,55	871,00

17

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	similares							
1.8.6	Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepor	un	10	0	5	15	237,93	3.568,95
1.8.7	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco e conjunto de fixação, exceto caixa descarga	un	2	0	0	2	347,15	694,30
1.8.8	Vaso sanitário convencional, adaptado para deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, com caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	10	10	10	30	11,97	359,10
1.8.9	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	3	0	4	7	19,00	133,00
1.8.10	Chuveiro plástico sem registro	un	3	0	2	5	626,42	3.132,10
1.8.11	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2	0	13	15	42,25	633,75
1.8.12	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	5	0	45	50	26,44	1.322,00
1.8.13	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	un	5	0	10	15	88,06	1.320,90
1.8.14	Registro de pressão 3/4" com canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	10	0	5	15	48,12	721,80
1.8.15	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	10	0	10	20	12,74	254,80
1.9	**DIVERSOS E LIMPEZA**							**12.666,70**
1.9.1	Limpeza de fossa acima de 5m3	m3	10	25	15	50	72,32	3.616,00
1.9.2	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	20	30	30	80	21,84	1.747,20

18

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

1.9.3	Limpeza de reservatório	m3	20	20	10	50	15,07	753,50
1.9.4	Limpeza geral	m2	1.000	500	500	2.000	2,09	4.180,00
1.9.5	Coleta e carga manuais de entulho	m3	50	50	50	150	15,80	2.370,00

19

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca